



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

MINUTA

(Parte da Ata aprovada em reunião do Executivo Camarário realizada no dia 26 de março de 2021)

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DE PROENÇA-A-VELHA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Arquitecta Joana Mata Serrasqueiro Rossa, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Arqt.^a Joana Rossa, foi presente o “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Proença-a-Velha”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Proença-a-Velha”, nos termos dos artigos 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na sua atual redação.

Deliberou ainda, por unanimidade, remeter os referidos documentos para emissão de parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, de acordo com o n.º 3, do artigo 17.º do referido diploma.

Deliberou ainda, por unanimidade, a abertura do período de discussão pública do “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Proença-a-Velha”, pelo prazo de 20 dias, a promover nos termos previstos no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Idanha-a-Nova, 26 de março de 2021

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, _____